



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4526 Ponta Porã-MS 10 Outubro de 2024

## Poder Executivo

### Edital

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 017/2024

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09, com sede na Rua Guia Lopes, nº. 663, centro, Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, vem, respeitosamente, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 241, de 20 de dezembro de 2022, **AUTUAR** os proprietários ou possuidores dos imóveis identificados neste edital através do número BIC, pelo descumprimento das notificações arroladas no Edital de Notificação Extrajudicial nº 019/2024, publicada no Diário Oficial do Município Edição 4490, datado em 23 de agosto de 2024 ocasião em que foi determinado o prazo de **15 (quinze) dias** para que o proprietário procedesse com a **limpeza e manutenção de imóvel** urbano conforme determinado pelas Leis Complementares nº 209/2021 e 241/2022.

Dado o descumprimento da(s) medida(s) apontada(s) na Notificação arrolada acima, impende assinalar que o proprietário infringiu o disposto no art. 50 da Lei Complementar n. 209/2021, bem como o art. 2º da Lei Complementar n. 241/2022, *in verbis*:

“Art. 50. O proprietário do imóvel situado em área urbana, edificado ou não, **deverá mantê-lo limpo, sem entulho, preferencialmente gramado, capinado e livre de foco de insalubridade**, sendo vedada a queima de resíduos ou vegetação, em quantidade capaz de molestar a vizinhança ou produzir odor ou fumaça nociva à saúde.” **(GRIFO NOSSO)**

“Art. 2º. Para os fins do artigo 50 da Lei Complementar nº 209/2021, serão observadas as seguintes disposições:

I – o imóvel **deverá ser mantido, preferencialmente, gramado e capinado, limpo e livre de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material suscetível a causar riscos à saúde, à higiene, à segurança e à incolumidade pública;**

(...)

III – a **vegetação não poderá ultrapassar cinquenta centímetros de altura;**

IV – é terminantemente vedado o acúmulo de qualquer tipo de material ou resíduo, independente da altura da vegetação, em quantidade capaz de molestar a vizinhança ou produzir odor ou fumaça nociva à saúde.” **(GRIFO NOSSO)**

Ademais, pelo motivo de ainda que notificado o proprietário e o mesmo não ter sanado a irregularidade, ensejou-se a decisão da autoridade fiscal de postura em lavrar o **AUTO DE INFRAÇÃO**, conforme o art. 181, Parágrafo Único da LC 209/2021, *in verbis*:

Art. 181. A notificação prévia implica na obrigatoriedade de o infrator sanar a irregularidade dentro do prazo fixado na mesma, nunca superior a 30 (trinta) dias, conforme o caso.

Parágrafo único. Quando o **infrator não sanar a irregularidade dentro do prazo fixado na notificação prévia, será aplicado o auto de infração.** **(GRIFO NOSSO)**

Observações:

O autuado terá o **prazo de 15 (quinze) dias** contados da data da publicação do edital de auto de infração, instruindo-a com as provas que possuir. A Defesa deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, sito no endereço Rua Guia Lopes, 663, Centro, com atendimento das **07 horas às 13 horas**, solicitando a remessa ao órgão fiscalizador, qual seja a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2024			
NOTIFICAÇÃO Nº 494/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 216/2024	
AUTUADO	MARIA HELENA PAREDES	CPF/CNPJ	254.796.521-68

<b>ENDEREÇO</b>	Rua Romanzeira, n. 282, Residencial Ponta Porã I, Ponta Porã/MS, CEP 79.902-472	<b>BIC</b>	13915
<b>DISPOSIÇÃO INFRINGIDA</b>	<b>Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022</b>	<b>REINCIDENTE ( ) SIM (X) NÃO</b>	

Ponta Porã/MS, 09 de outubro de 2024.

**ELAINE NOGUEIRA DA SILVA**  
Auditora Fiscal de Obras e Posturas

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 022/2024 - SMOU**

**O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09, com sede na Rua Guia Lopes, nº. 663, centro, Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, vem, respeitosamente, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 241, de 20 de dezembro de 2022, **NOTIFICAR PREVIAMENTE**, os proprietários ou possuidores dos imóveis identificados neste edital através do número BIC, pelo descumprimento das exigências do artigo 50 da Lei Complementar nº 209/2021, para que providenciem a regularização do imóvel, executando os serviços necessários, **no prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de multa descrita no art. 9º da LC nº 241/2022.

NOME	NOTIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	BIC
AMANDA OSVALDINA MARQUES DA SILVA	<b>503/2024-SMOU</b>	026.979.481-63	13897
TEODORA GIMENEZ	<b>525/2024-SMOU</b>	448.559.151-49	27966
MARIA TEREZA ALVAREZ COGORNO	<b>530/2024-SMOU</b>	254.515.701-59	24714
VERONICA VILLALBA DE SILVA	<b>532/2024-SMOU</b>	748.996.001-00	7755
ROSANGELA VICENTE DA SILVA	<b>533/2024-SMOU</b>	-	7758
ROULO CALONGA MEDINA	<b>537/2024-SMOU</b>	020.866.681-80	234996 / 235000 / 235001 / 235002 / 25003

**Observações:**

Os proprietários ou possuidores notificados, que cumprirem a obrigação prevista na notificação, ficarão obrigados a comunicar a limpeza do imóvel, instruindo o comunicado com fotos que o comprovem, dentro do prazo de regularização, mediante protocolo no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, sito no endereço Rua Guia Lopes, 663, Centro, com atendimento das 07 horas às 13 horas. Para maiores informações entrar em contato no telefone: **(67) 3010-0700**.

Nos casos em que NÃO se cumprirem as obrigações previstas na notificação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação pela fiscalização, e não ter sido sanada a irregularidade, será expedido o auto de infração. Por conseguinte, o autuado terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da entrega do auto de infração ou da data do edital de auto de infração, conforme o caso, para apresentar defesa em primeira instância contra a autuação, instruindo-a com as provas que possuir. A Defesa deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, sito no endereço Rua Guia Lopes, 663, Centro, com atendimento das 07 horas às 13 horas, **solicitando a remessa ao órgão fiscalizador**, qual seja a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Ponta Porã/MS, 09 de outubro de 2024.

**ELAINE NOGUEIRA DA SILVA**  
Auditora Fiscal de Obras e Posturas

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9452/97 de 20/03/97, faço notificar através do presente edital. A quem interessar possa e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no Município, que a Prefeitura Municipal de Ponta Porã recebeu recursos financeiros federais, referente ao mês de **setembro** de 2024, na forma abaixo descrita:

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
03/SET/24	013885	1.958,40	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0078	0000294594

04/SET/24	014130	42.826,20	PNAE - Alimentação Escolar – Creche	BANCO BRASIL	DO	0078	<u>0000294594</u>
04/SET/24	014058	79.634,80	PNAE - Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	BANCO BRASIL	DO	0078	<u>0000294594</u>
04/SET/24	014128	41.338,20	PNAE - Alimentação Escolar – Pré-escola	BANCO BRASIL	DO	0078	<u>0000294594</u>
05/SET/24	014831	41.338,20	PNAE - Alimentação Escolar – Pré-escola	BANCO BRASIL	DO	0078	<u>0000294594</u>
05/SET/24	014828	2.878,20	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO BRASIL	DO	0078	<u>0000294594</u>
05/SET/24	014583	79.634,80	PNAE - Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	BANCO BRASIL	DO	0078	<u>0000294594</u>
05/SET/24	014844	1.958,40	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO BRASIL	DO	0078	<u>0000294594</u>
05/SET/24	014371	42.826,20	PNAE - Alimentação Escolar – Creche	BANCO BRASIL	DO	0078	<u>0000294594</u>
06/SET/24	015141	41.338,20	PNAE - Alimentação Escolar – Pré-escola	BANCO BRASIL	DO	0078	<u>0000294594</u>
06/SET/24	015132	2.878,20	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO BRASIL	DO	0078	<u>0000294594</u>
06/SET/24	015273	1.958,40	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO BRASIL	DO	0078	<u>0000294594</u>
06/SET/24	015174	79.634,80	PNAE - Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	BANCO BRASIL	DO	0078	<u>0000294594</u>
06/SET/24	014904	42.826,20	PNAE - Alimentação Escolar – Creche	BANCO BRASIL	DO	0078	<u>0000294594</u>
<b>Total:</b>		<b>R\$ 503.029,20</b>					

## QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
18/SET/24	015772	514.663,00	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO BRASIL	DO 0078	0000188379
<b>Total:</b>		<b>514.663,00</b>				

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO (CUSTEIO)

Programa	Mês	Valor
Vigilância em Saúde	Setembro/2024	157.057,86
Atenção Básica	Setembro/2024	1.249.737,37
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Setembro/2024	468.534,81
Gestão do SUS	Setembro/2024	55.010,77
Assistência Farmacêutica	Setembro/2024	45.491,95
<b>Total Geral</b>		<b>1.975.831,76</b>

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / RECURSO TRANSFERIDO PELA UNIÃO

BLOCO	SETEMBRO/2024
CUSTEIO	1.975.831,76
INVESTIMENTO	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>1.975.831,76</b>

Programa	Mês	Valor
IGD- BOLSA FAMÍLIA	Setembro/2024	46.577,44
<b>Total:</b>		<b>46.577,44</b>

\_\_\_\_\_  
**FABRÍCIO DA COSTA CERVIERI**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 9.565/2024.**

**Dispensa Eletrônica nº 36/2024.**

**Contrato nº 230/2024.**

**Partes:** Município de Ponta Porã, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã/MS – PREVIPORÃ e Marba Comercial LTDA ME.

**Representantes das Partes:** Sr. Eduardo Esgaib Campos, Sr. Rafael Fração de Oliveira e Sr. Marlon Barbosa.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de informática e mobiliário para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã/MS – PREVIPORÃ, nas quantidades, forma e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Un. de Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Apoio descanso base suporte ergonômico para os pés.	Multivisão	UN	07	R\$ 63,00	R\$ 441,00
02	Cadeira secretária giratória com braços reguláveis estofada preta.	Mogiflex	UN	02	R\$ 419,50	R\$ 839,00
04	Mesa de 1,20m x 0,60m amaduramento com 2 gavetas suspensa com chave. Sugestão de cor: café/marron.	Madu	UN	02	R\$ 390,00	R\$ 780,00
06	Suporte 2 monitores articulados de mesa 15 a 32 Ctm22n.	Waka	UN	03	R\$ 163,00	R\$ 489,00
07	Suporte para gabinete CPU (carrinho).	C3tech	UN	03	R\$ 33,50	R\$ 100,50
08	Suporte quadrado para monitor de mesa 20cm, com gaveta.	Vesa	UN	05	R\$ 83,00	R\$ 415,00
09	Webcam FullHD.	BringIt	UN	03	R\$ 55,00	R\$ 165,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 3.229,50</b>	

**Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotações Orçamentárias:**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
13.02	09.272.0041	2193	30.90.30.00	1.802.0000	756
13.02	09.272.0041	2193	44.90.52.00	1.802.0000	764

**Fundamento legal:** Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

**Data da assinatura:** 02.10.2024.

\_\_\_\_\_  
**Eduardo Esgaib Campos**  
 Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 9.565/2024.**

**Dispensa Eletrônica nº 36/2024.**

**Contrato nº 232/2024.**

**Partes:** Município de Ponta Porã, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã/MS – PREVIPORÃ e ADL Produtos e Serviços LTDA ME.

**Representantes das Partes:** Sr. Eduardo Esgaib Campos, Sr. Rafael Fração de Oliveira e Sr. Adélio de Oliveira Pereira.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de informática e mobiliário para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã/MS – PREVIPORÃ, nas quantidades, forma e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Un. de Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
05	Especificações Notebook -Processador 12ª geração Intel Core i5-1235u (10-core, cache de 12MB, até 4.4 GHz) -Sistema operacional Windows 11 pro, Português. -Placa de Vídeo Intel UHD com memória gráfica compartilhada -Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA -Memória* 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MT/s; expansível até 16GB (2 slots soDIMM) -Armazenamento SSD interno de 1TB	Acer	UN	01	R\$ 3.995,00	R\$ 3.995,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 3.995,00</b>	

**Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotações Orçamentárias:**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
13.02	09.272.0041	2193	30.90.30.00	1.802.0000	756
13.02	09.272.0041	2193	44.90.52.00	1.802.0000	764

**Fundamento legal:** Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

**Data da assinatura:** 02.10.2024.

\_\_\_\_\_  
**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 9.565/2024.**

**Dispensa Eletrônica nº 36/2024.**

**Contrato nº 231/2024.**

**Partes:** Município de Ponta Porã, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã/MS – PREVIPORÃ e Lucas Jacão LTDA ME.

**Representantes das Partes:** Sr. Eduardo Esgaib Campos, Sr. Rafael Fração de Oliveira e Sr. Lucas Jacão.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de informática e mobiliário para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã/MS – PREVIPORÃ, nas quantidades, forma e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Un. de Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
03	HD SSD Externo 1 TB, USB, Leitura.	Seagate	UN	02	R\$ 469,00	R\$ 938,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 938,00</b>	

**Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotações Orçamentárias:**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
13.02	09.272.0041	2193	30.90.30.00	1.802.0000	756

13.02

09.272.0041

2193

44.90.52.00

1.802.0000

764

**Fundamento legal:** Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.**Data da assinatura:** 02.10.2024.

\_\_\_\_\_  
**Eduardo Esgaib Campos**  
 Prefeito Municipal

## Portaria

### PORTARIA nº 418 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a partir de **04 de outubro de 2024**, o servidor público municipal **Bonifácio dos Santos Junior**, matrícula **652125-1**, do cargo de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Serviços Gerais e Manutenção.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 08 de outubro de 2024.

**Dulce Maria Silveira Manosso**  
 Secretária Municipal de Administração

**Eduardo Esgaib Campos**  
 Prefeito Municipal de Ponta Porã

### PORTARIA Nº 417 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 228 da Lei Municipal 121/2014;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do servidor, Sr. **LUIZ CARLOS APARECIDO SOARES** matrícula nº **9047-4**, detentor do cargo de Vigia, sob vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a fim de averiguar o descumprimento de obrigações funcionais.

**Artigo 2º** - Nomear a Comissão Especial para Instrução do Processo Administrativo Disciplinar designada através do Decreto nº 9.883, de 16 de julho de 2024, composta pelos seguintes membros: **Fernanda Maria Bosso Pinheiro** - presidente, **Alex Luis Miranda de Oliveira** - membro, **Deisi Noemi Jimenez Rolão** – membro.

**Artigo 3º** - Fica desde já estabelecido o prazo legal de 90 (noventa) dias, conforme o artigo 246 da Lei Municipal 121/2014, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã, MS, 07 de outubro de 2024.

**DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO**  
 Secretária Municipal de Administração

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**  
 Prefeito Municipal

## Previporã

### PORTARIA N.º 080/24/PER.MÉD

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 03 de outubro de 2024.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	ADOLFO HEITOR RODRIGUES JUNIOR	SAUDE	LIC. MEDICA 34 DIAS	24/09/24 A 27/10/24

2.	ANA CRISTINA JAIME DE ABREU	FINANÇAS	LIC. MEDICA 05 DIAS	26/09/24 A 30/09/24
3.	ANA CRISTINA JAIME DE ABREU	FINANÇAS	LIC. MEDICA 05 DIAS	01/10/24 A 05/10/24
4.	CAMILA FERREIRA FELIX	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 10 DIAS	16/09/24 A 25/09/24
5.	ELIZETE APARECIDA VOGADO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 14 DIAS	30/09/24 A 13/10/24
6.	ERICA SUELEN RODRIGUES COSTA	ADMINISTRAÇÃO	LIC. MEDICA 07 DIAS	11/09/24 A 17/09/24
7.	ERICA SUELEN RODRIGUES COSTA	ADMINISTRAÇÃO	LIC. MEDICA 38 DIAS	18/09/24 A 25/10/24
8.	ESMAIL DE FATIMA SILVA FLORENCIANO	SAUDE	LIC. MEDICA 60 DIAS	13/09/24 A 11/11/24
9.	FLAVIA MENDONÇA FAGUNDES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 04 DIAS	24/09/24 A 27/09/24
10.	LIDIA SALINAS	SAUDE	LIC. MEDICA 60 DIAS	24/09/24 A 22/11/24
11.	LOURDES GONÇALVES ANTUNES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 07 DIAS	23/09/24 A 29/09/24
12.	LUAN REINALDO BITTENCOURT FERREIRA	FINANÇAS	LIC. MEDICA 10 DIAS	21/09/24 A 30/09/24
13.	MARILU FRANCO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	24/09/24 A 23/10/24
14.	REBHECKA ARIEL DA SILVA SARMENTO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	17/09/24 A 16/10/24
15.	TAMARA DE ALMEIDA SOUZA DE JESUS	ASSIST. SOCIAL	LIC. ACOMP. 10 DIAS	23/09/24 A 02/10/24
16.	ZENILDA APARECIDA DO AMARAL	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	23/09/24 A 27/09/24

Ponta Porã, 04 de outubro de 2024

**Rafael Fração**  
Diretor Presidente  
Matrícula 023-04

**PORTARIA N.º 081/24/PER.MÉD****EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 04 de outubro de 2024.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
17.	DEBORA PEREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	20/09/24 A 19/10/24
18.	DENISY DEALTRY	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 15 DIAS	26/09/24 A 10/10/24
19.	GABRIELA REISDORFER CACERES	SAUDE	LIC. MEDICA 05 DIAS	02/10/24 A 06/10/24
20.	JAQUELINE OLIVEIRA BARBOSA	SAUDE	AUX. DOENÇA 62 DIAS	25/09/24 A 25/11/24
21.	JOSE TEODORO DE SIQUEIRA	ADMINISTRAÇÃO	AUX. DOENÇA DE FORMA DEFINITIVA	INDEFERIDO
22.	LEONARDO XIMENES	OBRAS E URBANISMO	AUX. DOENÇA POR TEMPO INDETERMINADO	INDEFERIDO
23.	LUCILA DE ALMEIDA VELASQUE DUARTE	SEGURANÇA PUBLICA	AUX. DOENÇA 90 DIAS	26/09/24 A 24/12/24
24.	MARCIA ANGELICA BITENCOURT	SAUDE	AUX. DOENÇA 90 DIAS	27/09/24 A 25/12/24
25.	MARIANA JOSGRILBERG DE JESUS	SAUDE	LIC. ACOMP. 04 DIAS	21/09/24 A 24/09/24
26.	RITA DE CASSIA NOGUEIRA MONT SERRAT	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 04 DIAS	24/09/24 A 27/09/24

Ponta Porã, 07 de outubro de 2024

**Rafael Fração**  
Diretor Presidente  
Matrícula 023-04

**PORTARIA N.º 082/24/PER.MÉD****EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 07 de outubro de 2024.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
27.	APARECIDA DA CONCEIÇÃO GOUVEA	SAUDE	LIC. MEDICA 15 DIAS	INDEFERIDO
28.	CREMILDE ALVES MAGALHAES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 10 DIAS	27/09/24 A 06/10/24
29.	ELEODIR DE FATIMA FERNANDES QUADRO	SAUDE	LIC. MEDICA 14 DIAS	30/09/24 A 13/10/24
30.	ELIETE APARECIDA LOUREIRO	EDUCAÇÃO	AUX. DOENÇA 90 DIAS	25/09/24 A 23/12/24
31.	ESTER RATIER ALVES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 03 DIAS	26/09/24 A 28/09/24
32.	GRACIELA DOMINGUEZ	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 20 DIAS	01/10/24 A 20/10/24
33.	LUCIA MARIA DE ALMEIDA ESPINDOLA	ASSISTENCIA SOCIAL	LIC. ACOMP. 06 DIAS	19/09/24 A 24/09/24
34.	LUCIA MARIA DE ALMEIDA ESPINDOLA	ASSISTENCIA SOCIAL	LIC. ACOMP. 05 DIAS	25/09/24 A 29/09/24
35.	REILDA JARA ARZAMENDIA ROSA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	INDEFERIDO
36.	VILMA PEREIRA DINIZ GONÇALVES	OBRAS E URBANISMO	AUX. DOENÇA 123 DIAS	01/10/24 A 31/01/25

Ponta Porã, 08 de outubro de 2024

**Rafael Fração**  
Diretor Presidente  
Matrícula 023-04

## Ratificação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2024  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, RATIFICA o ato do Agente de Contratação, que dispensou a licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa INSTITUTO DE PESQUISA PINHEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.105.788/0001-92, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião junto à população ponta-poranense para avaliação da imagem da Câmara Municipal de Ponta Porã (CMPP) perante a sociedade, mediante o pagamento de valor total de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 0017/2024, de acordo com as normas legais.

Ponta Porã/MS, 08 de outubro de 2024.

**Aginaldo Pereira Lima**  
Presidente da CMPP

## Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022/2024**

**Processo nº 0028/2024**

**Dispensa nº 0017/2024**

**Contrato nº 0022/2024**

Partes:

**Contratante** – Câmara Municipal de Ponta Porã- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

**Contratada** - INSTITUTO DE PESQUISA PINHEIROS LTDA, CNPJ/MF sob nº 55.105.788/0001-92

**Fiscal do Contrato:** Larcylaine Teixeira Larsson Mora, ocupante do cargo de Ouvidora

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião junto à população ponta-poranense para avaliação da imagem da Câmara Municipal de Ponta Porã (CMPP) perante a sociedade.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de pesquisa de opinião junto à população ponta-poranense para avaliação da imagem da Câmara Municipal de Ponta Porã (CMPP) perante a sociedade.	SRV	05	R\$ 8.260,00	R\$ 41.300,00

**Valor Total:** R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais)

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2024, a contar da data da sua assinatura

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Fundamento legal:** art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

**Data da Assinatura:** 09 de outubro de 2024.

**Jackson Renan Leite de Aguiar**  
Agente de Contratação

## Portaria

**PORTARIA Nº 282/2024**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.**

Resolve Nomear retroativo a 01 de outubro 2024, **Elismar Marcos Evangelista Pereira** para ocupar o cargo de **Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 01 de outubro de 2024.

Ponta Porã-MS, 09 de outubro de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

**Kleber Ortiz**  
1.º Secretário

**Vereador Agnaldo**  
Presidente

**PORTARIA Nº 283/2024**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.**

Resolve, **Determinar** 15(quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 17 de outubro até 31 de outubro de 2024 ao servidor efetivo: **Victor Fernando Gonçalves** – Assistente Administrativo, matrícula 386.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 17 de outubro de 2024.

Ponta Porã-MS, 09 de outubro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

**Kleber Ortiz**  
1.º Secretário

**Vereador Agnaldo**  
Presidente



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004  
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS  
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367